

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE VAGA DE LUGAR ECA/2017/7

1 lugar de jurista especializado em direito europeu com experiência**Presidência — Serviço jurídico****(Grupo de funções AD, graus AD 7-AD 9)**

(2017/C 164 A/01)

SOMOS

O Tribunal de Contas Europeu (a seguir designado por «Tribunal») é a instituição da União Europeia criada pelo Tratado para realizar a auditoria das finanças da UE. Enquanto auditor externo da UE, contribui para melhorar a gestão financeira da União e atua como guardião independente dos interesses financeiros dos seus cidadãos.

O Tribunal presta serviços de auditoria no âmbito dos quais avalia a cobrança das receitas e a utilização dos fundos da UE. Examina se as operações financeiras foram registadas e apresentadas corretamente, executadas de forma legal e regular e geridas tendo em conta os princípios de economia, eficiência e eficácia.

O Tribunal divulga os resultados das suas auditorias através de relatórios claros, pertinentes e objetivos. Formula igualmente pareceres sobre questões respeitantes à gestão financeira.

O Tribunal fomenta a prestação de contas e a transparência e assiste o Parlamento Europeu e o Conselho no controlo da execução do orçamento da UE, especialmente durante o procedimento de quitação. Compromete-se a ser uma organização eficiente na vanguarda do progresso no domínio da auditoria e da administração do setor público.

O Tribunal está sediado no Luxemburgo.

O Serviço Jurídico presta aconselhamento e apoio jurídico ao Tribunal, no âmbito de todas as suas atividades, incluindo aconselhamento relativo às competências e prerrogativas da instituição, a questões jurídicas levantadas no âmbito das suas atividades de auditoria e a questões relativas ao pessoal e à administração. O Serviço Jurídico representa a instituição em processos judiciais, nomeadamente junto dos tribunais da União Europeia.

PROPOMOS

O Tribunal de Contas decidiu iniciar o processo de provimento de um lugar de jurista (graus AD 7 — AD 9) no Serviço Jurídico (Presidência), tendo em vista a constituição de uma lista de reserva, com base no do artigo 29.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários da União Europeia (a seguir designado por «Estatuto»), para provimento do(s) lugar(es) que ficarem vagos durante o período de validade da lista de reserva. Este procedimento excecional, destinado a prover um lugar que exige qualificações especiais, decorrerá paralelamente ao procedimento interno e interinstitucional de provimento de lugares, com base no artigo 29.º, n.º 1, alíneas a) a c), do Estatuto, de forma a alargar as possibilidades de escolha da Entidade Competente para Proceder a Nomeações.

Sob a autoridade do chefe do Serviço Jurídico, o jurista deverá assegurar a função de aconselhamento jurídico interno e defender os interesses do Tribunal em matéria contenciosa, realizar tarefas jurídicas incluindo, nomeadamente, a elaboração de projetos de decisão e pareceres jurídicos sobre o direito da União, a assistência aos Membros e às Câmaras de auditoria no tratamento de questões jurídicas, o aconselhamento jurídico interno em matéria de direito institucional, administrativo e estatutário, bem como a representação do Tribunal de Contas nos tribunais e, no âmbito da cooperação interna, a assistência aos serviços administrativos em matéria de aquisições e contratação pública.

Os recrutamentos, realizados a partir da lista de reserva, terão como objetivo, num primeiro momento, o provimento de um lugar e serão realizados em função das necessidades de serviço e da disponibilidade de lugares.

O vencimento de base mensal dos graus AD 7, AD 8 e AD 9 (escala 1) é de 5 937,01, 6 717,35 e 7 600,25 EUR, respetivamente. Ao vencimento de base, que está sujeito ao imposto da União e isento do imposto nacional, podem acrescer, nas condições previstas no Estatuto, determinados subsídios e abonos, em função da situação pessoal e da composição do agregado familiar.

São exigidos, para o grau AD 7, 8 anos de experiência profissional, para o grau AD 8, 10 anos de experiência profissional e para o grau AD 9, 12 anos de experiência profissional.

As instituições da UE dispõem dos seus próprios sistemas de reforma e de segurança social, baseados nas contribuições deduzidas aos vencimentos, retidas na fonte. Os filhos dos agentes podem beneficiar de inscrição gratuita numa Escola Europeia.

PROCURAMOS

Procuramos juristas dinâmicos com experiência em direito europeu.

I. Condições de elegibilidade

Este processo de seleção está aberto aos candidatos que, na data fixada para a apresentação das candidaturas, preencham as seguintes condições:

- Satisfazer as condições de recrutamento definidas no artigo 28.º do Estatuto, a saber:
 - ser nacionais de um dos Estados-Membros da União Europeia,
 - gozar dos seus direitos cívicos,
 - estar em situação regular face à legislação aplicável ao recrutamento militar,
 - oferecer as garantias de idoneidade moral requeridas para o exercício das funções previstas;
- Nos termos do artigo 5.º do Estatuto, ter completado
 - formação de um nível de ensino correspondente a um ciclo completo de estudos universitários, comprovada por um diploma em direito, quando a duração normal desses estudos seja igual ou superior a quatro anos, ou
 - formação de um nível de ensino correspondente a um ciclo completo de estudos universitários, comprovada por um diploma em direito, e experiência profissional adequada de um ano, no mínimo, quando a duração normal desses estudos seja de, pelo menos, três anos, ou
 - quando o interesse do serviço o justificar, uma formação profissional pertinente de nível equivalente;
- Comprovar uma experiência profissional como jurista mínima de oito anos, seis dos quais diretamente relacionados com a natureza das funções a exercer, após a obtenção do diploma anteriormente referido; a experiência deve ter sido adquirida até ao último dia do prazo de apresentação das candidaturas;
- Ter um conhecimento aprofundado de uma língua oficial da UE (nível C1 oral e escrito) e um conhecimento satisfatório (nível mínimo B2 oral e escrito) de pelo menos uma outra língua oficial da UE. Por motivos de serviço, é exigido um conhecimento aprofundado do francês e do inglês (nível mínimo C1 oral e escrito), as duas línguas de trabalho do Tribunal de Contas Europeu.

Para determinar o seu nível de conhecimentos linguísticos, o(a) candidato(a) deve consultar o sítio Internet:

<http://europass.cedefop.europa.eu/fr/resources/european-language-levels-cefr>

II. Qualificações especiais

Os candidatos inscritos na lista de recrutamento serão selecionados pelo comité de seleção entre os candidatos elegíveis que melhor demonstrem, na sua candidatura e/ou nas provas:

- conhecimentos aprofundados do direito da UE e do seu contencioso;
- conhecimento do quadro jurídico aplicável ao Tribunal de Contas Europeu;
- conhecimentos sólidos nos domínios do direito pertinentes para os trabalhos do Tribunal, designadamente direito bancário da União, direito das finanças públicas, direito da função pública europeia, direito contratual, subvenções e mercados públicos, luta antifraude, ...;
- experiência comprovada de jurista, nomeadamente em instituições da União Europeia, organizações internacionais, instituições financeiras internacionais, administrações públicas, escritórios de advocacia;
- excelentes competências interpessoais, de argumentação, de negociação e de resolução de conflitos;
- sentido de cultura de serviço (ao serviço do cliente e na procura de uma solução), capacidade comprovada para respeitar prazos/instruções e trabalhar em equipa;
- excelente capacidade de comunicação oral e de redação de documentos jurídicos em inglês e francês, as línguas de trabalho do Tribunal (avaliadas a partir do nível C1, oral ou escrito);
- bons conhecimentos de outras línguas da União (avaliados a partir do nível B2, oral ou escrito);

POLÍTICA DE RECRUTAMENTO

POLÍTICA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O Tribunal promove uma política de igualdade de oportunidades e assegura, nomeadamente, um recrutamento equilibrado de mulheres e homens, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE e o artigo 1.º-D do Estatuto. O Tribunal dispõe de instrumentos destinados a permitir conciliar a vida profissional e a vida pessoal.

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

O comité de seleção procederá a uma pré-seleção baseada nos diplomas entre os candidatos elegíveis, tendo em conta as qualificações especiais exigidas (mencionadas no ponto II). Na sequência dessa pré-seleção, os 12 melhores candidatos (*) (máximo), dos quais seis mulheres e seis homens, serão convidados a elaborar um estudo de caso, por escrito, e a participar numa entrevista, durante a qual lhes será solicitado, nomeadamente, que apresentem o seu estudo. Estas duas provas serão avaliadas pelo comité de seleção, tendo em conta as qualificações especiais exigidas (mencionadas no ponto II).

Após este procedimento, o comité de seleção constituirá uma lista de reserva de recrutamento, composta pelos 8 candidatos (máximo) que melhor correspondam às qualificações especiais exigidas no presente anúncio (mencionadas no ponto II).

Desde que exista um número suficiente de candidatos dos dois sexos que melhor respondam às referidas qualificações, a lista de candidatos será composta por 4 mulheres e 4 homens. Os candidatos escolhidos serão apresentados por ordem alfabética.

O facto de figurar na lista de reserva de recrutamento não constitui de forma alguma um direito ao recrutamento. Os eventuais recrutamentos são da responsabilidade da Autoridade Competente para Proceder a Nomeações do Tribunal de Contas. A lista será válida até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas, redigidas obrigatoriamente em inglês ou francês, devem ser apresentadas **unicamente através do formulário eletrónico** disponível no aviso de vaga de lugar publicado no sítio Internet do Tribunal de Contas Europeu.

http://www.eca.europa.eu/en/Pages/JobOpportunities.aspx#page-search/index/lang/en_US

(*) Desde que exista um número suficiente de candidatos.

A candidatura deve mencionar como assunto a referência do aviso de vaga e ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- uma carta de motivação (**máximo 1 página**);
- um *curriculum vitae* atualizado, elaborado segundo o modelo «**Europass**», indicando as datas com precisão (**máximo 3 páginas**);
(queira consultar: <http://europass.cedefop.europa.eu>);
- a declaração sob compromisso de honra preenchida, datada e assinada (em anexo).

As candidaturas que não respeitem escrupulosamente todas as indicações constantes deste aviso serão rejeitadas.

A data limite para a entrega das candidaturas é **16 de junho de 2017, às 12h00**.

Quando solicitado, os candidatos devem apresentar os documentos justificativos relativos aos seus estudos, experiência profissional e funções atualmente exercidas.

PROTEÇÃO DOS DADOS

Nos termos do artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 45/2001, de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados ⁽¹⁾, o destinatário só pode proceder ao tratamento dos dados pessoais para as finalidades para que foram transmitidos.

PEDIDO DE REVISÃO — RECLAMAÇÃO E RECURSO — APRESENTAÇÃO DE QUEIXAS AO PROVIDOR DE JUSTIÇA EUROPEU

Se, em qualquer fase do processo de seleção, o(a) candidato(a) se considerar prejudicado, tem os seguintes direitos:

I. Pedido de revisão das decisões tomadas pelo comité de seleção

O(a) candidato(a) pode, no prazo de dez dias a contar da notificação da decisão do comité de seleção, apresentar um pedido fundamentado de revisão dessa decisão, para o seguinte endereço eletrónico:

ECA-Recours@eca.europa.eu

II. Reclamação e recurso

Nos termos do disposto no do artigo 90.º, n.º 2, do Estatuto dos funcionários da União Europeia, o(a) candidato(a) pode apresentar queixa contra uma decisão da autoridade competente para proceder a nomeações de rejeitar a sua candidatura, no prazo de três meses a contar da data da notificação da decisão, para o seguinte endereço:

Tribunal de Contas Europeu
Secretário-Geral
12, rue Alcide De Gasperi
L-1615 Luxembourg

Em seguida, nos termos do artigo 91.º do Estatuto, o(a) candidato(a) tem a possibilidade de interpor um recurso da eventual decisão de indeferimento da reclamação, se entender que a mesma o(a) prejudica, perante o Tribunal da União Europeia. Este recurso deve ser apresentado por um advogado, no prazo de três meses a contar da data de notificação da decisão de rejeição da reclamação.

III. Apresentação de queixa ao Provedor de Justiça Europeu

Se o(a) candidato(a) considerar que a gestão do seu processo foi alvo de má administração por parte do Tribunal de Contas Europeu, pode apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça Europeu, após ter contactado previamente o Tribunal de Contas Europeu com o objetivo de regularizar o diferendo. Esta queixa deve ser apresentada, por escrito, ao Provedor de Justiça Europeu, no prazo de dois anos a contar da data de tomada de conhecimento dos factos que fundamentam a sua queixa. Encontra-se disponível um formulário de queixa em linha no sítio Internet do Provedor de Justiça Europeu. A queixa apresentada ao Provedor de Justiça Europeu não tem efeitos suspensivos nos prazos de recurso anteriormente mencionados.

⁽¹⁾ JO L 8 de 12.1.2001, p. 1.

DÉCLARATION SUR L'HONNEUR**LE CANDIDAT/LA CANDIDATE**

Nom et prénom(s):

Fonctionnaire de l'Union européenne ou lauréat d'un concours EPSO:

- ☐ oui (si oui, merci d'indiquer votre grade et votre concours:)
- ☐ non

Adresse électronique de contact:

Numéro de téléphone mobile de contact:

Je remplis les critères d'éligibilité suivants (veuillez cocher la ou les cases correspondantes):

- ☐ je suis ressortissant(e) d'un État membre de l'Union européenne;
- ☐ je jouis de mes droits civiques;
- ☐ je suis en situation régulière au regard des lois de recrutement applicables en matière militaire;
- ☐ j'offre les garanties de moralité requises pour l'exercice des fonctions envisagées;
- ☐ je dispose:
- d'un diplôme correspondant à un cycle complet d'études universitaires sanctionné par un diplôme en droit lorsque la durée normale desdites études est de quatre années ou plus, ou
 - d'un diplôme correspondant à un niveau d'enseignement correspondant à un cycle complet d'études universitaires sanctionné par un diplôme en droit et d'une expérience professionnelle appropriée d'une année au moins lorsque la durée normale desdites études est de trois années au moins, ou
 - lorsque l'intérêt du service le justifie, d'une formation professionnelle pertinente de niveau équivalent;
- ☐ j'ai une expérience professionnelle de juriste d'au moins huit ans, dont au moins six années dans un domaine en rapport direct avec la nature des fonctions juridiques à exercer, après l'obtention du diplôme susmentionné;
- ☐ je remplis les exigences linguistiques de l'avis de vacance (précisez les langues et les niveaux ci-dessous):
-
-
-
-
- ☐ j'ai soumis une candidature, rédigée en anglais ou en français, comportant une lettre de motivation (maximum 1 page), un curriculum vitæ à jour au format Europass (maximum 3 pages) et une déclaration sur l'honneur.

Je m'engage à produire sur demande notamment les copies des documents suivants:

- preuve de citoyenneté (carte d'identité, passeport, etc.);
- diplôme(s) ou certificat(s) requis par les conditions de l'avis de vacance;
- le cas échéant, attestation(s) d'emploi ou contrat(s) de travail ainsi que ma dernière fiche de paie.

Je suis conscient(e) du fait que ma candidature sera rejetée si je n'envoie pas les documents exigés (lettre de motivation, curriculum vitæ au format Europass et déclaration sur l'honneur rédigés en anglais ou en français) selon les modalités requises par l'avis de vacance ou si j'envoie des informations incomplètes ou falsifiées.

Date:

Signature:

FORMAL DECLARATION**THE CANDIDATE**

Full name:

EU official or successful candidate in an EPSO competition:

- ☐ yes (if so, please state your grade and competition:.....),
- ☐ no.

Contact email:

Contact mobile telephone number:

I fulfil the following eligibility criteria (place a cross in the appropriate box(es)):

- ☐ I am a national of an EU Member State,
- ☐ I am entitled to my full rights as a citizen,
- ☐ I have fulfilled any obligations imposed on me by the recruitment laws concerning military service,
- ☐ I meet the character requirements for the duties involved,
- ☐ I hold:
- a university law degree certifying at least 4 years of study, where 4 years is the normal length of the course, or
 - a university law degree certifying at least 3 years of study, where 3 years is the normal length of the course, and at least 1 year of relevant professional experience, or
 - where justified in the interests of the service, equivalent relevant professional training,
- ☐ I have at least 8 years' professional experience as a lawyer, of which at least 6 are directly related to the legal duties to be carried out, gained after obtaining the abovementioned qualification,
- ☐ I meet the language requirements of the vacancy notice (specify languages and level below)
-
-
-
-
- ☐ I have submitted an application, in either English or French, which includes a letter of motivation (max. one page), an up-to-date 'Europass' CV (max. three pages) and this formal declaration.

I undertake to provide copies of the following documents upon request:

- proof of citizenship (identity card, passport, etc.),
- certificates for any qualifications required under the vacancy notice,
- where applicable, a certificate or contract of employment and my last payslip.

I am aware that my application will be rejected if I fail to submit the required documents (letter of motivation, 'Europass' CV and this formal declaration, all in English or French) as specified in the vacancy notice, or if I submit incomplete or false information.

Date:

Signature: